

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Financeiro Nº 29
05/07/2018

Abre Crédito Especial no valor total de 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 307.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	04-Salário Educação	398.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	398.000,00
		Total da Unidade R\$	398.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	398.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 398.000,00

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	01-R.Im.Tr.Educação 25%	270.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	270.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo.	01-R.Im.Tr.Educação 25%	128.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	128.000,00
		Total da Unidade R\$	398.000,00
		Valor Total Anulado R\$	398.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 05 de julho de 2018
